



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.591, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro com criação de Elemento de Despesas, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro no valor de R\$ 186.466,56 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.556 de 18 de dezembro de 2025) distribuída às seguintes dotações:

Suplementação (+): R\$ 459.279,80

02 - Poder Executivo

02.08.00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

08.243.0012.2044 – Programa Mamãe Cheguei – Cof. Estadual

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 12.956,69

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 4.144,00

F.R.: 2 759 – Recursos Vinculados a Fundos

2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

02 - Poder Executivo

02.08.00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

08.244.0012.2046 – Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 20.641,02

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 17.160,00

F.R.: 2 660 – Transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

02 - Poder Executivo





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

02.08.00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

08.244.0012.2047 – Desenvolvimento dos Serviços da Proteção Social Básica.

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 433,28

3.3.90.95 – Indenização pela Execução de Trabalho de Campo.....R\$ 17.846,20

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 21.299,70

F.R.: 2 660 – Transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

02 - Poder Executivo

02.08.00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

08.244.0012.2049 – Piso Fixo PSB - Cof Estadual.

3.3.90.14 – Diárias – CivilR\$ 5.254,20

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 45.861,80

F.R.: 2 759 – Recursos Vinculados a Fundos

2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

02 - Poder Executivo

02.08.00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

08.244.0012.2050 – Benefícios Eventuais – Cof. Estadual

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 10.471,66

F.R.: 2 759 – Recursos Vinculados a Fundos

2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

02 - Poder Executivo

02.08.00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

08.244.0012.2051 – Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade Cof. Estadual

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 162.064,85

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 105.119,42

F.R.: 2 759 – Recursos Vinculados a Fundos

2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

02 - Poder Executivo

02.08.00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

08.244.0012.1029 – Desenvolvimento das Atividades do IGD SUAS.

3.3.90.14 – Diárias Civil.....R\$ 494,70

F.R.: 2 660 – Transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

2 - Recursos de Exercícios Anteriores

02 - Poder Executivo

02.08.00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

08.244.0012.1030 – Transf. Especial – Custeio Emenda Parlamentar nº 202443310002.

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 15.532,28

F.R.: 2 706 – Transferências Especiais

2 - Recursos de Exercícios Anteriores

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, fonte de recursos 2.660, Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos de Exercícios Anteriores, fonte de recursos STN (MSC) 2.660, fonte de recursos 2.759 – Recursos Vinculados a Fundos - Recursos de Exercícios Anteriores, fonte de recursos STN (MSC) 2 759.

Superávit Financeiro..... R\$ 459.279,80

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitações de créditos adicionais

P.A	Elemento de Despesa	Fonte STN (MSC)	Valor a Suplementar
0012.2044	3.3.90.30	2.759	R\$ 12.956,69
0012.2044	4.4.90.52	2.759	R\$ 4.144,00
0012.2046	3.3.90.30	2.660	R\$ 20.641,02
0012.2046	3.3.90.39	2.660	R\$ 20.000,00
0012.2046	4.4.90.52	2.660	R\$ 17.160,00
0012.2047	3.3.90.30	2.660	R\$ 433,28
0012.2047	3.3.90.95	2.660	R\$ 17.846,20
0012.2047	4.4.90.52	2.660	R\$ 21.299,70
0012.2049	3.3.90.14	2.759	R\$ 5.254,20
0012.2049	4.4.90.51	2.759	R\$ 45.861,80
0012.2050	3.3.90.32	2.759	R\$ 10.471,66
0012.1051	4.4.90.51	2.459	R\$ 162.064,85





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Superávit Financeiro

Fonte da Receita	Disponibilidade Financeira	Restos a Pagar	Superávit do Exercício
2.660	R\$ 104.930,91	R\$ -	R\$ 104.930,91
2.759	R\$ 78.727,71	R\$ -	R\$ 78.727,71
2.706	R\$ 2.807,94	R\$ -	R\$ 2.807,94

Mirante da Serra – RO, 22 de abril de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra



63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	Nº 1.591, DE 22 DE ABRIL DE 2026	22/04/2026

ID:	384726	Processo	Documento
CRC:	D34C9BA9		
Processo:	4-1583/2026		
Usuário:	GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA		
Criação:	22/04/2026 10:33:11	Finalização:	22/04/2026 10:36:02

MD5:	D53CC6ADCDD44E8A7588CD7393BA78D4
SHA256:	6D6BFFFEF4B8E3783E2EF21916C66011C02F8E1FC131238EAC94F8983BFC3ECFA

Súmula/Objeto:

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro com criação de Elemento de Despesas, e dá outras Providências.

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	22/04/2026 10:33:11
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO	22/04/2026 10:33:11
----------------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	22/04/2026 13:14:55
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	22/04/2026 13:47:05
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 384726 e o CRC D34C9BA9.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
23 ABR. 2026 - 30 ABR. 2026

Publicado


Glaucania dos Santos
Agente Administrativo
Cadastro: N° 04

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
23 ABR. 2026 - 30 ABR. 2026

PUBLICADO

ANATHIELY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria n° 11/2025
